



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO Nº. 030/2024

O Vereador **PEDRO FIDELES PEREIRA NETO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, à presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade da instalação de redutor de velocidade na Estrada São Lourenço, entrada da Vila Rural Recanto Verde, na Estrada Andico, esquina com a Avenida Melvin Jones e após 15 metros do portal da Vila Rural Recanto Verde, ou então, que promova a instalação de um trevo nessas intermediações para acesso à Vila Rural Recanto Verde.

Justifica-se a indicação tendo em vista o grande fluxo de veículos, pedestres e ciclistas que trafegam pela referida área, e, que, somados a imprudência de alguns motoristas, tornam o local propício para acidentes de natureza grave.

Assim, a medida é preventiva e obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, sem quaisquer prejuízos aos veículos, garantindo ainda maior segurança para todos os munícipes.

Desse modo, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, havendo concordância, adotem-se as providências necessárias para a implementação da medida.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.

PEDRO FIDELES PEREIRA NETO

VEREADOR